

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021,
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRAL E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS
ESPECIAIS S.A PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Comandante da Guarda Civil Municipal, Sra. Simone Machado Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº 556.311.693-04, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, com sede na com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, térreo, Bairro Sacoma, São Paulo, São Paulo, Fone: (11) 4366 4922, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelos(a) senhor(a) IGOR CARNEIRO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 070.837.126-46 e cédula de identidade nº 10.260.492 SSP SP e EDNA DE FÁTMA DUARTE SAMPAIO, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 592.016.906-06 e cédula de identidade nº 3.174.579 SSP MG, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o contrato 007/2021 e a Adesão (CARONA) nº 057/2021, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 007/2021 - GCMS, por 30 (trinta) dias, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços

públicos permanentes ou de longa duração, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo de adesão (carona) nº 057/2021 – GCMS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 25 de agosto de 2024 a 25 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., na data de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE MACHADO OLIVEIRA
Data: 23/08/2024 20:23:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital
por IGOR CARNEIRO DA
SILVA:07083712646
SILVA:07083712646

SIMONE MACHADO OLIVEIRA

Contratante

IGOR CARNEIRO DA SILVA

CPF: 070.837.126-46

Representante da Contratada

EDNA DE FATIMA
DUARTE
SAMPAIO:59201690606

Assinado de forma digital
por EDNA DE FATIMA
DUARTE
SAMPAIO:59201690606

EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO

CPF: 592.016.906-06

Contratada

Testemunha: **gov.br** FRANCISCO KENNEDY VASCONCELOS LIMA
Data: 23/08/2024 22:46:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Testemunha: **gov.br** GUSTAVO PAIVA MADEIRA
Data: 24/08/2024 10:11:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

